

Promo de posse do Doutor Romeu Barbosa Sobrinho, no cargo de Juiz de Direito da 5.ª Vara Original da Justiça do Distrito Federal.

Nos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Filio Beal Sagundes, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Romeu Barbosa Sobrinho, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotada Carteira de Identidade nº 105.417, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública de Brasília, Distrito Federal, em 10 de outubro de 1969; Certificado de Exame do Serviço Militar nº 283.283, expedido pelo Ministério da Guerra, 1.ª Região Militar, 1.ª Circunscrição de Recrutamento, em 8 de abril de 1948; Título Eleitoral nº 005520 de Brasília, Distrito Federal, expedido em 8 de julho de 1960, e Declaração de Bens feita às fls. 94 do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse do cargo de Juiz de Direito da 5.ª Vara Original da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi promovido, pelo critério de merecimento, por decreto de 3 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, na vaga decorrente da remoção do Doutor Edmundo Albuquerque Dias para a 1.ª Vara da Fazenda Pública, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuído

Justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, plebeu Juvenal Pichler, Técnico Judiciário, Classe "C1" do Quadro Permanente desta Secretaria, lavrei o presente Termo, que foi subscrito pela Diretora da Divisão de Pessoal, ~~esta~~ Maria da L. da D. Afiz., e devidamente assinado.

Brasília, em 4 de dezembro de 1979.

Juvenal Pichler
Diretor